

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA – BA

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa – BA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990, na Resolução CONANDA nº 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, na Lei Municipal nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016, e em cumprimento à decisão judicial constante no processo nº 8000746-62.2025.8.05.0218, torna pública a lista de convocação dos (as) suplentes para fins de substituição do conselheiro tutelar titular **Joelton Silva Lopes**, durante o período de férias compreendido entre **01 de maio de 2025 a 01 de junho de 2025**.

1. Histórico das Convocações:

1.1 Daniela Moraes da Silva Oliveira – 1ª Suplente
Convocada pelo Ofício do CMDCA nº 05/2025, em 23 de abril de 2025. Respondeu, por meio do Ofício nº 002/2025, em 25 de abril de 2025, informando que não poderia assumir a função.

1.2 Adelvan Souza Costa Macedo – 2ª Suplente
Considerado inapto, por não ter comparecido à capacitação obrigatória dos conselheiros tutelares, conforme estabelecido no Edital nº 01/2023 do CMDCA, artigo 13º, inciso XVI, e por não ter atingido o percentual mínimo de 90% da carga horária exigida, nos termos da Resolução nº 08/2023, de 19 de outubro de 2023. Diante do não cumprimento do requisito obrigatório de formação, não tomou posse no cargo de suplente.

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

Entretanto, em cumprimento à decisão judicial constante no processo nº 8000746-62.2025.8.05.0218, fica convocado para apresentação de documentação que comprove a aptidão para substituir o conselheiro tutelar titular durante o período de afastamento mencionado.

2. Designação:

Diante do exposto, fica designado **Adelvan Souza Costa Macedo** como suplente para a substituição temporária do conselheiro tutelar titular **Joelton Silva Lopes**, durante o período de afastamento mencionado.

3. Solicitação de Documentação de Aptidão ao Cargo:

Para formalizar a sua aptidão no cargo de conselheiro tutelar suplente, o convocado deverá apresentar, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a documentação que comprove a aptidão para o exercício da função, conforme estabelecido no Edital nº 01/2023 do CMDCA, artigo 13º, inciso XVI, e na Resolução nº 08/2023, de 19 de outubro de 2023.

4. Disposições Finais:

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Ruy Barbosa – BA, 30 de abril de 2025.

Daniele Mota Alves Gomes	Lucília de Souza Fernandes
PRESIDENTE DO CMDCA	VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.